

Resolução nº 111/2006
 (Autoria do Vereador Jorge Silva de Andrade Zorkot)

Concede o Diploma de 3º Idade em Ação
 ao Sr. Joaquim Augusto Filho.

A Câmara Municipal de Lamas, por seus representantes legais aprovou, e eu Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de 3º Idade em Ação ao Sr. Joaquim Augusto Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lamas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Aardad", em 18 de setembro de 2006

Vladimir Cruz Andrade
 Presidente

Evandro Bastos Pereira Saavedra
 1º Secretário